



Comprovante de Publicação

Nº: **26437**

Data/Hora Veiculação: **10/07/2015 14:24**

Ato: **DECRETO Nº 28.600/2015**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA PEREIRA, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS

Identificação:

2521/2015

Data Publicação :

13/07/2015

Completo

DECRETO Nº 28.600/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005680/15. DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS? em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME MARIA PEREIRA MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 572 10/06/2015 SMGO Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 06/04/1987 a 17/07/1989 ? Decreto de Averbação 06.574/89 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2015. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.09 14:42:19 -0300